

Ofício nº 384/2021-GAC

Natal/RN, 25 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

SENADOR OMAR AZIZ

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI Pandemia
Brasília/DF.

sec.cpipandemia@senado.leg.br

Assunto: **Requerimento nº 449-2021/CPIPANDEMIA**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, de ordem da Excelentíssima Governadora do Estado, e em resposta ao requerimento em epígrafe, apresentado pelo Senador Eduardo Girão, encaminhado por Vossa Excelência através do Ofício nº 831/2021-CPIPANDEMIA, venho por meio deste remeter as informações apresentada pela Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP).

Aproveito a oportunidade para esclarecer que, em virtude do tamanho dos documentos digitais gerados, o encaminhamento das informações requeridas dar-se-á através da plataforma Google Drive, serviço de armazenamento e sincronização de arquivos na internet, disponível através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1f66w6H6jHEJPIeojrRUQ3GSZwiZT_hhq?usp=sharing e https://drive.google.com/drive/folders/1cnwmt6rHzTf081NJ6IXI7gF-souXjs_Q?usp=sharing

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais novas informações e renovamos os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Raimundo Alves Júnior
Secretário-Chefe



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO ALVES JUNIOR**, **Secretário**, em 25/05/2021, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9698424** e o código CRC **9EDA7C8B**.

